



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 067/2025
Licitação número 1075062 (www.licitacoes-e.com.br)

ERRATA/ADENDO

Recife, 12 de agosto de 2025.

Prezados Licitantes,

Considerando o e-mail, datado de **01/08/2025**, contendo **IMPUGNAÇÃO** ao edital interposto pela empresa **FÁCIL ATIVIDADES MÉDICAS, EXAMES E AMBULATORIAIS LTDA** e, após revisão da área técnica do Sesc/DR-PE, ao Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 067/2025, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL/CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ERGONOMIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ERGONÔMICO E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO**, queiram considerar as seguintes **alterações/inclusões** ao edital e seus anexos, conforme **destacado em amarelo/vermelho**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

(...)

1.3 – As Análises Ergonômicas do Trabalho deverão ser realizadas por uma equipe multidisciplinar profissional de nível superior, com graduação e especialização mínima em nível lato sensu ou Stricto sensu em Ergonomia. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo seis meses na área de Ergonomia **e seja credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).**

(...)

5.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

d) Pelo menos um profissional da equipe deverá ter pós-graduação em ergonomia a nível lato sensu, ou stricto sensu **cujo curso seja reconhecido pela ABERGO**. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo um ano na área de Ergonomia **e que seja credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) no mínimo a seis meses.**



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

(...)

As Análises Ergonômicas do Trabalho deverão ser realizadas por uma equipe multidisciplinar profissional de nível superior, com graduação e especialização mínima em nível lato sensu ou Stricto sensu em Ergonomia. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo seis meses na área de Ergonomia **e seja credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).**

(...)

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE CONTRATADA

(...)

10.6 Pelo menos um profissional da equipe deverá ter pós-graduação em ergonomia a nível lato sensu, ou stricto sensu **cujo curso seja reconhecido pela ABERGO.** Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo um ano na área de Ergonomia **e que seja credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) no mínimo a seis meses.**

(...)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

2.3 – As Análises Ergonômicas do Trabalho deverão ser realizadas por uma equipe multidisciplinar profissional de nível superior, com graduação e especialização mínima em nível lato sensu ou Stricto sensu em Ergonomia. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo seis meses na área de Ergonomia **e seja credenciado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).**

(...)



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LEIA-SE

EDITAL

(...)

1.3 – As Análises Ergonômicas do Trabalho deverão ser realizadas por uma equipe multidisciplinar profissional de nível superior, com graduação e especialização mínima em nível lato sensu ou Stricto sensu em Ergonomia. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo seis meses na área de Ergonomia.

(...)

5.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

d) Pelo menos um profissional da equipe deverá ter pós-graduação em ergonomia a nível lato sensu, ou stricto sensu. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo um ano na área de Ergonomia.

(...)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

(...)

As Análises Ergonômicas do Trabalho deverão ser realizadas por uma equipe multidisciplinar profissional de nível superior, com graduação e especialização mínima em nível lato sensu ou Stricto sensu em Ergonomia. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo seis meses na área de Ergonomia.

(...)

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE CONTRATADA

(...)



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

10.6 Pelo menos um profissional da equipe deverá ter pós-graduação em ergonomia a nível lato sensu, ou stricto sensu. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo um ano na área de Ergonomia.

(...)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

2.3 – As Análises Ergonômicas do Trabalho deverão ser realizadas por uma equipe multidisciplinar profissional de nível superior, com graduação e especialização mínima em nível lato sensu ou Stricto sensu em Ergonomia. Além disso, é necessário que o profissional possua experiência comprovada de no mínimo seis meses na área de Ergonomia.

(...)

ADENDO

TERMO DE REFERÊNCIA

3. ESCOPO DO SERVIÇO

(...)

3.13 CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa deverá apresentar, **após solicitação formal**, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovação de credenciamento ABERGO, como condição para a assinatura do contrato. A condição é pertinente e relevante para assegurar a qualidade dos serviços, bem como para o atendimento dos padrões de qualidade que repercutem nas melhores práticas, metodologias e condutas éticas da ciência ergonômica e, ainda, na acuidade diagnóstica e visão estratégica da saúde e segurança dos trabalhadores, que, coaduna com o melhor o interesse da instituição sem o qual a satisfação administrativa ficarão comprometidos.

(...)

EDITAL

9. DO CONTRATO

9.1.2 - A empresa deverá apresentar, **após solicitação formal**, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovação de credenciamento ABERGO, como condição para a



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

assinatura do contrato. A condição é pertinente e relevante para assegurar a qualidade dos serviços, bem como para o atendimento dos padrões de qualidade que repercutem nas melhores práticas, metodologias e condutas éticas da ciência ergonômica e, ainda, na acuidade diagnóstica e visão estratégica da saúde e segurança dos trabalhadores, que, coaduna com o melhor o interesse da instituição sem o qual a satisfação administrativa ficarão comprometidos.

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, a Comissão de Licitação informa que o **acolhimento das propostas reinicia hoje, e os interessados poderão inserir propostas no Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, no seguinte período: até as 10 horas do dia 18 de agosto de 2025, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 067/2025 será realizada às 14 horas do dia 18 de agosto de 2025 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues